



CAJAMAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 408 DE 20m DE MARÇO DE 1970.

"Nomeia comissão para proceder o julgamento da Tomada de Prêços, conforme o Edital nº 20 de 09 de março de 1970"

JUVENAL FERREIRADOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas à tomada de preços do edital nº 20 de 09 de março de 1970:

Augusto da Silva Moura	-	Vereador
Lázaro Dalcin	-	Vereador
Realino Costa Pinto	-	Comerciante
Reinaldo Pessini	-	Operário
Irineu Lameira Belchior	-	Funcionário M.

Parágrafo Único: A referida comissão deverá apresentar seu parecer por escrito, endereçado ao Chefe do Executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens à Municipalidade, até o dia 24 do corrente.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de março de 1970.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo